



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy/ES, 16 de março de 2026.

INDICAÇÃO Nº 025/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma Praça Saudável na comunidade Leonel 2, com instalação de equipamentos de academia ao ar livre, espaço de convivência e melhorias na estrutura do local.

A Vereadora **FABÍULA DE CARVALHO BARRETO**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES, que determine junto ao setor competente a necessidade de implantar uma Praça Saudável na comunidade Leonel 2, contemplando a instalação de equipamentos de academia ao ar livre, área de convivência e melhorias estruturais no local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pois a comunidade Leonel 2 carece de espaços adequados para lazer e exercícios físicos, o que impacta diretamente na saúde e bem-estar dos moradores.

A implantação de uma Praça Saudável, com equipamentos de ginástica e área de convivência, incentivará hábitos saudáveis e o fortalecimento dos vínculos comunitários entre todas as faixas etárias. Além de promover a saúde preventiva, a iniciativa valoriza o bairro e atende a um antigo anseio da população local por um ambiente digno e seguro para o convívio social.

Ressalta-se que a criação desse espaço público contribui para a segurança da região, ocupando áreas comuns com atividades positivas e oferecendo uma alternativa de lazer saudável para as crianças e jovens da localidade.

Ante o exposto, Indica:

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353 CNPJ 00683819/0001-09.

Autenticar documento em Autenticidade
com o identificador 350030003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A realização das obras de implantação da Praça Saudável na comunidade Leonel 2, visando atender à demanda essencial por lazer, saúde e integração social de todos os moradores daquela localidade.

Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Pública Municipal.

É o que indica.

FABÍULA DE CARVALHO BARRETO
Vereadora | Biênio 2025/2028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 350030003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabíula de Carvalho Barreto** em **18/03/2026 07:36**

Checksum: **922453809C130F78E501CC0851A122E21467CC452599CD1D4AE54FCB5B9B55D3**